Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E UM, REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DE 2020, ÀS DEZESETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número vinte e um (21), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão, justificou a ausência do Vereador Rogerio Gums, que apresentou atestado médico e convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Adair Lucht para a sessão se encontra em Tiago, capítulo 02, versículo 14 a 17, a qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número vinte (20), do dia vinte e dois (22) de junho de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 30/2020 que delimita o perímetro urbano da sede no município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 33/2020 que autoriza ao Chefe do poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 34/2020 que altera o artigo 1º, artigo 3º e inclui artigo 4º na Lei Municipal nº 2328 de vinte e dois (22) de abril de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária, classificada como atividade, na Lei orçamentária anual nº 2277/2019 e abre crédito adicional especial, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 23/2020 que

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

dispõe sobre a denominação da Rua Pomerana, iniciando na Rua Alfredo Kuster e finalizando no Rio São Luís, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Decreto nº 491/2020 de autoria do Prefeito Municipal - dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da covid-19 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 24/2020 que extingue o cargo de provimento em comissão de chefe da Coordenadoria de Jardinagem e Serviços Externos, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 25/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua Celina Luzia Reisen Thom, iniciando na Avenida Otto Thom em Recreio, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom; Projeto de Lei nº 26/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua da Conquista, iniciando na Rodovia Municipal Nicolau Schiffer em São Luís, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Ofício nº 1562/2020-2- emitido pelo Tribunal de contas do Espírito Santo encaminhando o parecer prévio da prestação de contas anual do Prefeito Municipal referente ao exercício de 2016; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 que aprova parecer prévio do Tribunal de Contas (TC) 12/2019 - processo TC 5159/2017 que trata da prestação de contas anual de prefeito do exercício de 2016 de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do senhor Eduardo Stuhr, de autoria da Mesa Diretora; Veto à Emenda do Projeto de Lei nº 17/2020 – insalubridade; Indicação nº 09/2020 que indica a construção de um redutor de velocidade na sede do Distrito de Garrafão, na localidade conhecida como “Gonçalves” em frente à Igreja Luterana, de autoria do Vereador Florentino Lauvers; Indicação nº 10/2020 que indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma da Escola de Rio Triunfo e do Campo Society, de autoria do Vereador Joel Ponath; Indicação nº 11/2020 que indica a instalação da rede de água da Cesan na Ladeira Naudemiro Guilherme, em Alto Rio Possmoser, de autoria da Vereadora Selene Jastrow; Moção nº 04/2020 congratula a Senhora Wanderléa Dettmann pelos relevantes serviços prestados como servidora pública municipal, de autoria do Vereador Arlindo Repke e Moção nº 05/2020 congratula a Senhora Dulcelia Braga Plaster pelos relevantes serviços prestados como servidora pública municipal, de autoria do Vereador Arlindo Repke. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei, o Projeto de Decreto Legislativo e o veto para as comissões permanentes para exame e parecer e solicitou que as indicações e as moções seguissem para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Considerando que

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

foi lido o ofício do Tribunal de Contas que encaminha o parecer prévio da prestação de contas do Prefeito Municipal referente ao exercício de 2016, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 e considerando o disposto no inciso I do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, se procedeu o sorteio para a escolha do vereador ou vereadora que iria elaborar o parecer prévio referente às contas do Prefeito Municipal exercício 2016, sendo sorteado o Vereador Valdevino Manske. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Clovis Braun, após cumprimentos, falou que recebeu pedidos de muitos comerciantes e clientes para que fossem tomadas providencias sobre o decreto que definia o horário reduzido de funcionamento, pois estavam sendo prejudicados, e como no município, por ter rotinas diferentes de grandes cidades, não havia muitos casos e todos estavam se cuidando. Relatou que esteve com o Prefeito, assim como outros vereadores também, e que a Prefeitura havia feito um novo decreto aumentando o horário de funcionamento do comercio e acreditava que o horário poderia ser ainda mais estendido. Disse que recebeu reclamações de clientes que tinham que ir aos comércios nos horários de maior movimento e gostariam que o horário de funcionamento fosse prolongado para evitar aglomerações, também relatou que algumas pessoas necessitavam de ir em comércios em horários mais específicos devido às suas ocupações no dia a dia, da mesma forma, o funcionamento normal dos comércios evitaria que a Polícia Militar tivesse que fiscalizar esses casos, podendo se dedicar a outros trabalhos. Falou que muitos comerciantes dependiam da renda das lojas para se manterem pagando aluguel e funcionários. Sobre o novo decreto, acreditava que os horários deveriam ser ainda mais amplos para evitar aglomerações. Parabenizou o Prefeito por atender o pedido de elaborar um novo decreto amenizando a atual situação. Orientou a todos para manterem os devidos cuidados para se protegerem da doença. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, falou que recebeu a reclamação do munícipe Senhor Edvaldo Bellard sobre as estradas de Rio Pedras, cuja reclamação tinha passado para o funcionário Sanduel da Secretaria de Interior, o qual disse que iria resolver a situação. Aproveitou a fala e disse que em Rio Posmosser, indo para Alto Santa Maria também precisava de reparos pois a estrada estava intransitável, solicitou que os responsáveis tomassem as providencias.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Parabenizou o trabalho feito no morro em Alto Jequitibá, que ficou muito bom e resistiu à ultima chuva, agora faltava resolver um atoleiro que tinha no mesmo trecho de estrada, antes da chegada no asfalto. Mudando de assunto parabenizou a Deputada Federal Soraya Manato pela emenda de cento e oitenta mil reais (R$ 180.000,00) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, sobre as máquinas da prefeitura entrarem em área particular, conforme abordado pelo Vereador Jean Jaques Lauvers na última sessão, disse que cada município tinha sua lei sobre este questionamento e se informou nos municípios vizinhos, nos quais estavam fazendo este tipo de serviço. Falou que tinham que incentivar e animar os colonos, os quais, mesmo durante a pandemia, não paralisaram os trabalhos no campo. Disse que as vezes era pouco serviço de máquina que precisavam nas propriedades, mas não conseguiam. Pediu que fosse feito um projeto de lei para resolver essa situação. Agradeceu ao Prefeito pelo novo decreto de funcionamento dos comércios, o qual já iria ajudar bastante. Sobre o Boletim do Corona Vírus, disse que eram duzentos e dezenove 219 casos confirmados, dos quais cento e noventa e oito (198) estavam curados, oito (08) óbitos e treze (13) em isolamento, orientou que todos mantivessem os cuidados para evitar a contaminação e proliferação da doença. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, falou sobre o boletim de Covid-19, disse que ao seu ver, o município estava controlado, e os testes rápidos obtinham resultados depois de setenta e duas (72) horas, o que antes que demorava dez (10) dias, atualmente, somente treze (13) casos estavam com sintomas e em isolamento, não havendo ninguém hospitalizado e apenas um (01) óbito em investigação. Disse que tinham que continuar se cuidando, para diminuir a contaminação, explicou que não estava usando máscara para falar na tribuna, pois estava a uma distância adequada das demais pessoas. Relatou que foi feito um decreto para que o comercio voltasse a funcionar por um maior período de tempo, mas todos tinham que ter cautela e cuidados, e se as contaminações diminuírem, conforme boletim, poderiam estender ainda mais os horários de funcionamentos. Parabenizou o Prefeito pela compra de mais testes PCR que seriam realizados no hospital de Santa Teresa/ laboratório Santa Teresa, atendendo pacientes acima de trinta (30) anos, pois antes era somente acima de quarenta

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

e cinco (45) anos e feito em Vitória. Explicou que os testes eram para as pessoas que tinham sintomas e comorbidade. Orientou às pessoas que quando sentissem os sintomas relacionados ao Covid-19, como febre, dor de cabeça, perda do paladar e olfato, que procurassem a unidade de saúde mais próxima de suas casas, onde seria feita a consulta com o médico e a notificação, a qual seria enviada para o centro e marcado para fazer o exame dentro do prazo, pois tinha o momento certo para fazer, não podendo ser muito no início e nem deixar passar muito tempo. Lembrou que o exame também estava disponível para crianças menores de cinco (05) como comorbidade. Falou novamente que todos deveriam se cuidar, para que em breve tudo voltasse ao normal. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, parabenizou a aprovação da lei que proíbe e pune as pessoas que faziam fake news (Lei 2630/2020), não somente contra políticos, mas contra qualquer pessoa. Disse que já sofreu com fake news no ano de 2012, quando não havia uma lei para punir essas pessoas, da mesma forma no ano de 2013 o Jornal “A Folha de Vitória” fez uma fake news contra a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, uma publicação falsa, que foi recorrido e ganhado a causa. Alertou as pessoas para terem respeito uns com os outros sem denegrir a imagem de ninguém. Mudando de assunto, falou sobre o decreto que aumentou o horário de funcionamento dos comércios do município e disse que uma empresária havia lhe relatado que tinha investido muito dinheiro para a abertura de uma academia no município, mas que agora devido a pandemia e poucos alunos, seria obrigada a fechar o negócio se continuasse dessa forma, pois haviam muitos gastos, como aluguel, funcionários e era prejuízo, ainda relatou que se fechasse a academia, teria que alugar um galpão para deixar os equipamentos. O Vereador explicou que falou com o prefeito o relato dessa empresária, o qual se sensibilizou e ligou para o Deputado Estadual Adilson Espíndula, o qual se prontificou a marcar uma reunião com o secretário de Saúde do Estado e o Governador, logo houve uma resposta e a reunião ocorreu na última quinta-feira com o Prefeito Hilário Roepke e Deputado Estadual Adilson Espíndula, quando foi possível fazer a flexibilização do horário de funcionamento dos comércios. Parabenizou a todos pela conquista da mudança do decreto e orientou que todos deveriam continuar se cuidando para evitar o contágio e proliferação da doença e disse que o município estava indo bem no controle. Lembrou dos pequenos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

empreendimentos, como bares, que também necessitavam trabalhar para se manterem e por isso precisavam voltar a funcionar. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou a Coopeavi que disponibilizou cinquenta (50) vagas de emprego para o novo Supermercado/ atacado, justamente em meio a pandemia ajudando muitas pessoas do município, além de oferecerem vagas de emprego na granja da Coopeavi. Parabenizou a live "Terceiro (3º) Bailão do Emerson Tech" beneficente a "Mesa Brasil", que foi feita no Ceasa. Mudando de assunto, disse que ficou triste ao receber um oficio do ministério público, que se tratava de uma denúncia anônima na ouvidoria, que falava sobre o bloqueio na escada que ligava dois pavimentos dentro da Câmara Municipal, não fornecimento de máscaras aos servidores e atendimento ao público sem segurança. Explicou que isolou a escada e seu assessor estava atendendo o público no pavimento térreo e no andar de cima estava funcionando o administrativo. Disse que não precisavam agir dessa forma, que poderiam ter ido até sua sala para resolver e falar desses assuntos, pois sempre estava disposto ao diálogo, não imaginava que haviam dentro da Câmara pessoas tão falsas. Relatou que não deixaram de atender as pessoas, que todos estavam trabalhando, mantendo tudo organizado e limpo e na prefeitura também foram isolados alguns locais. Falou que a pessoa que fez a denúncia poderia vir conversar para esclarecer esse assunto e que a câmara estava disponibilizando álcool para higienização e no início foi fornecido máscaras também. Disse que gostava de um trabalho sério e honesto, por isso a mágoa. Explicou que não foi negado nada, a escada isolada permitia protocolar documentos. Com tristeza finalizou sua fala. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Hilário Boening – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 32/2020 que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2020 e altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.277, de dezenove (19) de novembro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador Joel Ponath – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 32/2020 que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2020 e altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.277, de dezenove (19) de novembro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, com o voto do Presidente desfavorável, Relator e Membro votos favoráveis. Dando continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Adair Lucht – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 32/2020 que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2020 e altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.277, de dezenove (19) de novembro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, com o voto do Presidente e Membro favoráveis e Relator desfavorável. Em seguida o Presidente convocou os relatores das comissões de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Selene Jastrow, Valdevino Manske, e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 32/2020 que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2020 e altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.277, de dezenove (19) de novembro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos das comissões favoráveis. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio – Vereador Nelson Miertschink – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 32/2020 que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2020 e altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.277, de dezenove (19) de novembro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, com o voto do Presidente e Relator favoráveis, e voto do Membro desfavorável. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos disse que o projeto deveria ter sido feito de forma individual, mais detalhado onde o dinheiro seria usado/ destinado, e caso fosse individualizado e detalhado seria favorável. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, explicou que esse tipo de projeto era assim mesmo, e depois o Prefeito faria o remanejamento do dinheiro. Disse que o Prefeito Hilário Roepke era experiente, atuando muitos anos na

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

administração pública, e ele obviamente saberia fazer o remanejamento corretamente desse dinheiro, pois nunca teve uma conta rejeitada pelo tribunal de contas e nem pela Câmara de Santa Maria de Jetibá. Relatou que era favorável ao Projeto e o Prefeito sempre demonstrou um ótimo trabalho no município. Assim finalizou. Ainda em discussão, novamente o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, disse que foi eleito vereador para fiscalizar e saber onde seria usado o dinheiro. Relatou que com certeza o Prefeito iria fazer o uso correto do recurso, mas explicou que era direito, e importante também, saber os destinos dos valores. Se o Projeto, fosse aprovado, não viria outros projetos de remanejamento e com isso não ficariam sabendo em que áreas foi usado o dinheiro. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, disse que era favorável porque entendia que o projeto agilizaria qualquer remanejamento de dinheiro que o Prefeito tivesse que fazer, sem precisar esperar a burocracia e o tempo para a aprovação e elaboração de um projeto especifico para esse fim. Disse que muitas vezes valores de uma secretária era transferido para outra secretaria, conforme disponibilidade e necessidade e o projeto em discussão facilitaria esse trâmite e automaticamente o trabalho do Prefeito. Falou que muitas secretarias estavam exercendo menos atividades, devido a Pandemia, podendo muito bem, o dinheiro das mesmas, ser usado em outras secretarias e tudo poderia ser acompanhado pelo portal da transparência. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, disse que era o último ano do mandato e até o momento o Prefeito não havia mandado um projeto dessa forma, mas nesse momento de pandemia era importante e necessário dar a credibilidade ao prefeito para que continuasse fazendo o trabalho excelente que vinha exercendo até o presente momento para a população. Disse que respeitava o voto desfavorável do colega, mas que ainda estava em tempo de mudar seu voto, pois o projeto era muito importante para o município nesse momento. Disse que somente se necessário o Prefeito usaria e transferiria os valores, pois era muito competente e já havia demonstrado que sabia administrar o município e não era principiante, tinha muita experiência. Relatou que o Prefeito estava fazendo um bom trabalho em meio a Pandemia, algo totalmente inesperado e complicado. O prefeito também estava fazendo o possível em prol da população e comerciantes, como o decreto lido na presente sessão, flexibilizando

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

horários de funcionamentos dos comércios. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, novamente o Vereador Adair Lucht, disse que concordava com a fala do Colega Vereador Jean Jaques Lauvers, o Prefeito tinha muitos anos de experiência, mas que tinha o direito de votar desfavorável. Sobre a fala da Vereadora Selene Jastrow, disse que se precisasse aprovar um projeto de forma urgente, fariam uma sessão extraordinária e com certeza todos votariam a favor. Disse que o valor a ser remanejado pelo presente projeto era muito alto e por isso sua conclusão era de que deveria ser individualizado e especificado cada remanejamento de valores, portanto se mantinha desfavorável. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, novamente a Vereadora Selene Jastrow, disse que muitas vezes uma secretaria necessitava de recursos e tinha que esperar pois o processo na prefeitura demorava, disse que não estava errado dar essa credibilidade para um Prefeito que sabia administrar muito bem o município. Disse que se uma secretaria não estava fazendo uso do dinheiro, era racional que fosse usado em outra que necessitava do recurso e o projeto se tratava disso, de remanejamento de valores entre as secretarias, explicou que algumas secretarias necessitavam de mais recursos do que era disponibilizado no orçamento das mesmas e citou a Secretaria do Interior. Afirmou que o projeto era totalmente legal. Assim finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, disse que mesmo sendo feitos orçamentos anuais para cada Secretaria, poderia haver mudanças, algo inevitável, principalmente esse ano com a Pandemia. Falou que respeitava o voto do colega, mas se rejeitassem o projeto, poderia faltar recursos em algumas secretarias que necessitavam do dinheiro para manter suas atividades. Os Vereadores, além de votar nos projetos, também deveriam acompanhar e fiscalizar o remanejamento de valores mesmo confiando na administração do prefeito e secretariados. Disse que Santa Maria de Jetibá estava de parabéns pela forma de agir em meio a pandemia e recentemente foi emitido um decreto que possibilitava maior horário de funcionamento dos comércios, que era muito forte no município, alertou que o funcionamento deveria ser com cautela e cuidados para evitar a proliferação da doença. Explicou que o dinheiro referente ao projeto, estava apenas sendo transferido de um lugar para outro e caso houvesse ilegalidade, o tribunal de contas poderia fiscalizar também. Disse que seu voto era favorável ao projeto e que poderiam acompanhar e fiscalizar as movimentações que seriam feitas com esse recurso. Agradeceu

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, disse que seu voto era favorável, pois se o prefeito estava pedindo essa ação no projeto, era porque estava precisando de recursos na administração. Relatou que todo mês a Prefeitura enviava o balancete para a Câmara e ficava a disposição para os vereadores olharem e acompanharem a contabilidade. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, disse que estava aumentando vinte (20) por cento de remanejamento, porque chegou muito recurso para a Saúde e tudo precisava de projeto, disse ao Colega Vereador Adair Lucht que ele tinha razão que iria diminuir a quantidade de projetos enviados para a Câmara, falou que o recurso não estava em caixa, era remanejado em todas as secretarias e todo o orçamento, totalizando em média cinquenta e seis milhões (R$ 56.000.000,00). Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 32/2020 foi colocado em votação e aprovado com dez (10) votos favoráveis e um (01) voto desfavorável do Vereador Adair Lucht. O Presidente lembrou a ausência do Vereador Rogerio Gums e que o Presidente votava somente em caso de empate. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 22/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua Gerlinda Behling Berger, com início na Rua Henrique Potratz, no centro do Município, de autoria do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Hilário Boening, após cumprimentos, disse que conheceu a homenageada Gerlinda Behling Berger desde que era criança, a qual foi casada com seu primo, e ela sofreu muito com a doença diabetes, ficando várias vezes internada em hospitais. Parabenizou o Vereador Álvaro Roberto Gonçalves pela homenagem e projeto de lei. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia treze (13) de julho de 2020 às dezessete (17)

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____